

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 05/04/2004.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 19/04/2004 e publicitada através do Edital n.º 71/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Março de 2004.
 2. Demolição dos Quiosques sitos na Estação Nova (Conhecimento).
 3. Estatística de Atendimento (Conhecimento).
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. Concurso Público relativo à Atribuição de Licença para Utilização e Exploração de Estabelecimentos de Restauração ou Afins no Parque Verde do Mondego de Coimbra – 3.ª Fase.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Quinteto de Coimbra – Casa de Fados – “Capella” – Venda de Bilhetes.
 2. Carro da Queima das Fitas “Dr. Gasmó” – Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V para realização de Acção de Rastreo de Hipertensão e Hiperglicémia.
- IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Associação Comercial e Industrial de Coimbra – “Projecto TIM – Tradição Inovação e Mudança” – I Congresso Português de Engenharia de Software.
- V- CENTRO HISTÓRICO**
1. Profitecla – Escola Profissional - Atribuição de Estágios.
- VI- ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Alípio dos Santos Almeida Gonçalves - Legalização da Licença de Utilização – Regt.º 57975/02.
 2. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Quinta de Vale Meão – Aditamento/Alterações – Regt.º 27/2004/12368.
- VII - PLANEAMENTO**
1. Construção da Ponte Europa – Parcelas 9A e 11 – Permuta de Prédios.
 2. Construção da Nova Rotunda na Av.ª Fernando Namora e Arruamento de Ligação à Rua da Casa Branca.
 3. Associação Académica de Coimbra /Organismo Autónomo de Futebol /Academia Briosa XXI.
 4. Joaquim Carvalho Rosa – Aquisição de Parcela na Rua Ribeiro Sanches.
 5. REFER – Eliminação das Passagens de Nível na Linha do Norte.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Escola do Ensino Básico de Taveiro – Beneficiação – Projecto.
 2. Sede da Junta de Freguesia do Ameal – Ante-Projecto.
 3. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – Recepção Provisória.
 4. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 no Cemitério da Conchada – Recepção Provisória.
 5. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Recepção Provisória.
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Fábrica “Jakker, S.A” – Enquadramento Social de Trabalhadores (Conhecimento).

- X- **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Limpeza no Estádio Cidade de Coimbra..
 2. Consulta Prévia de Assistentes de Recinto Desportivo para Estádio Cidade Coimbra – Época 2003/2004.
- XI - **AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida de Coimbra – Apreciação dos Dados Adicionais Relativos ao Tratamento e Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos da ERSUC.
- XII - **HABITAÇÃO**
1. Habitação Municipal sita na Rua da Fé, n.º 9 do Bairro de Santa Clara – Proposta de Venda a Esmeraldina de Jesus Brites Paulos.
 2. Associação Social Recreativa Cultural Cigana – Atribuição de Subsídio.
 3. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.
 4. Reparação de Habitações nos Bairros da Rosa e Ingote (Conhecimento).
- XIII - **CULTURA**
1. Digressão por Portugal do Coro Alânia do Ministério da Cultura da Ossetia do Norte (Caucaso-Russia) – Apoio.
 2. Comemorações do Dia Mundial do Livro – Bibliotecas Anexas Municipais.
- XIV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Protocolo relativo à Instalação Provisória de um Parque de Estacionamento nos Terrenos Propriedade da REFER, Junto à Estação de Caminho de Ferro de Coimbra-B.
 2. Aquisição de Autocarro Usado de Transporte Urbano de Passageiros - Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas.
- XV- **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – Pagamento de Comparticipação relativa ao ano de 2004.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativa Especialista.

Registou-se a falta do Sr. Vereador António Fernando Rodrigues Costa por se encontrar em internamento hospitalar, pelo que o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Espólio Museológico.

O Sr. Presidente deu conta que a Câmara Municipal em parceria com a Universidade de Coimbra, pretende levar a efeito, sob a égide de uma fundação, a gestão de todo o espólio museológico científico universitário, fazendo dele um ponto fixo de disponibilidade pública e enriquecimento para a cidade. O modelo que se antevê como possível é o de uma fundação que conte com a participação da Câmara Municipal, da Universidade de Coimbra, da Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Ciência.

Intervenção dos Srs. Vereadores.**Intervenção do Vereador Gouveia Monteiro.****1. Carta de Município de Vale do Seixo.**

O Sr. Vereador informou que recebeu uma carta de um município de Vale do Seixo, dando conta de inúmeras exposições que efectuou ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida alertando para o perigo existente em determinada zona da Freguesia de Eiras, em virtude da existência de um matagal próximo de habitações, o que as colocava em perigo iminente em caso de incêndio, e que nunca teve resposta, acabando por ter de ser a Guarda Florestal a intervir, removendo os resíduos. Considera este tipo de situações muito preocupantes e pensa que este tipo de resíduos deveriam ser prontamente limpos e recolhidos com vista a armazenagem ou deposição em local adequado, pelo que solicita informações de quais os equipamentos licenciados para receber este tipo de resíduos e se a Central de Mortágua é competente para receber, ou não, os resíduos de Coimbra.

2. Iniciativa Empresarial – Água de Grijó – S. Paulo de Frades.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que acredita que esta iniciativa poderá ter muita importância para o Concelho, uma vez que se trata de exploração em termos de linha de engarrafamento e exploração industrial, de uma importante mancha, já que se trata de uma propriedade com cerca de 60 mil metros quadrados.

3. Centro Cívico do Ingote - Exposição.

O Sr. Vereador lamentou o facto de na inauguração da exposição, no passado sábado, apenas ter estado presente, para além dele próprio, o Sr. Vereador Nuno Freitas. Regozija-se, contudo, pelo facto de terem estado presentes muito moradores da zona na abertura e da mesma ter estado a ser objecto de muitas visitas, o que tem valorizado muito o evento.

4. Contratos de Realojamento na Zona de Intervenção do Metro Mondego.

Finalmente o Sr. Vereador informou que foram assinados, esta manhã, os dois primeiros contratos de realojamento relativos à Baixa de Coimbra, na zona de intervenção da Metro Mondego, de acordo com o protocolo previamente aprovado.

Intervenção do Vereador António Rochette.**1. Jovem Deficiente – “Xavier”.**

O Sr. Vereador informou que foi contactado pelos familiares de um jovem deficiente que tem passado por inúmeros problemas, designadamente, já foram objecto de aplicação de uma coima por parte da Autarquia aquando da realização de obras na sua moradia. A criança chama-se Xavier, e o Sr. Vereador pretendendo dar voz ao próprio Xavier nesta sessão de Câmara redigiu uma carta em seu nome, a qual passará a ler:

“Senhor Presidente, o meu nome é Xavier e sou portador duma patologia motora, que me obriga a deslocar numa cadeira de rodas eléctrica, tendo a minha mãe escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a 11 de Dezembro de 2002. Não gostava que esta mensagem fosse tida como uma mensagem política, mas julgo que tanto eu como toda a minha família começamos a estar cansados de uma luta desigual para a qual eu tenha uma vida o mais normal possível. Há alguns meses alguém se sentou por breves minutos numa cadeira de rodas para que se apercesse das dificuldades que eu, tal qual como muitos outros que se encontram na mesma situação, me deparo todos os momentos da minha vida. Era o ano e o dia mundial da deficiência e estavam muitos jornalistas e fotógrafos, pelo que tudo ficava bem no retrato. No entanto, as melhorias das condições de vida de um deficiente em nada melhoraram com tal acção, pois bastava constatar os obstáculos com que nos deparamos a qualquer momento dos nossos trajectos do dia

a dia, como aquele que vou apresentar. Como calculam a quase total dependência da minha mãe e as manifestas dificuldades de deslocação que eu tenho desde que nasci, motivam a que quem me leva à escola já em tempos tenha provocado um pequeno bloqueio do trânsito na área da Sólum, onde vivo, facto que conseguiu que tivessem sido colocadas algumas rampas nas passadeiras do trajecto entre a minha casa e o Jardim de Infância, com inclinação significativa, mas que são claramente uma importante ajuda. Mas sabe, Senhor Presidente, eu também gostava de ir às compras e ao café com a minha mãe, coisa que é completamente impossível, sem que a minha mãe tenha grandes problemas para transpor os degraus de passeio das passadeiras, os quais se assumem por vezes como autênticos muros. Aliás, é esta a situação que se observa na única passadeira com semáforos, em frente ao Tamoeiro, que se encontra entre a minha casa e o Jardim de Infância. Os contactos entre a minha família e a Câmara Municipal são antigos, e tudo começou quando os meus pais foram multados, isto porque fizeram obras na nossa casa, de forma a que eu tivesse alguma independência e mobilidade no interior da habitação. Algum tempo depois a minha mãe escreveu ao Senhor Presidente, porque também no nosso condomínio existiam dificuldades em concretizar uma rampa de acesso ao piso do elevador e não só. Embora se tenham verificado alguns contactos com o Dr. Carlos Costa, da Divisão de Acção Social e Família, até ao momento pouco se adiantou. Aliás, foi com alguma decepção que a minha mãe recebeu um ofício do Director Municipal da Divisão da Acção Social e Família, onde informava a minha mãe que não podia resolver qualquer problema. Venho assim, por este meio solicitar ao Senhor Presidente, que se digne perder algum do seu tempo, isto enquanto responsável pela área, de modo a que sejam rebaixados os passeios junto às passadeiras, sempre que tal seja solicitado por cidadãos na mesma situação que a minha. Como deve calcular, teria sido muito fácil ter tomado tal atitude aquando da pintura das mesmas.”

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** referiu que considera absolutamente indecente esta carta forjada pelo Sr. Vereador António Rochette. Julga que se assistiu a uma exploração verdadeiramente inadmissível, não só do menino Xavier, mas de toda a sua família.

Intervenção Vereador Luís Vilar.

1. 94º Aniversário do Sport Conimbricense.

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que esteve presente nas comemorações do 94º aniversário do Sport Conimbricense, onde pôde verificar que não esteve presente nenhum representante da Câmara Municipal o que, em seu entender, denota uma grande falta de sensibilidade e de atenção para com o clube mais antigo de Coimbra.

2. Pagamentos a fornecedores.

O Sr. Vereador pensa que é altura de se assumir, de uma vez por todas, que o atraso que se verifica no pagamento a fornecedores não se deve apenas ao aumento de despesas resultantes da construção do Estádio Cidade de Coimbra. Teve recentemente uma reunião com alguns fornecedores da Câmara Municipal e foi com desagrado que foi informado que se está nesta altura a proceder aos pagamentos referentes à primeira semana do mês de Agosto de 2003.

3. Visita a Braga.

O Sr. Vereador disse que há relativamente pouco tempo efectuou uma visita à cidade de Braga e ficou agradavelmente surpreendido, pois Braga tinha apenas uma linha de Comboio que a ligava ao Porto e neste momento já tem duas vias, enquanto Coimbra não consegue resolver o problema do Metro.

4. Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador alertou para a necessidade de que no PIDAC do próximo ano seja atribuída uma verba substancial destinada para as áreas dos transportes, ambiente, saúde, enfim, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado, para que a Grande Área Metropolitana de Coimbra não fique letra morta.

5. Visita às Obras do Polis.

Na semana anterior os Vereadores do Partido Socialista informaram o Sr. Vereador João Rebelo que hoje, pelas 11h00, iriam fazer uma visita ao Polis. Acontece que quando se preparavam para iniciar a visita ali na zona do Parque Dr. Manuel Braga, fazendo-se acompanhar por alguns órgãos de comunicação social, foram impedidos de entrar pelo Dr. Paulo Pereira Coelho, com o argumento de que não estavam reunidas as necessárias condições de segurança. Estranha esta atitude porque este Dr. Paulo Pereira Coelho é exactamente o mesmo que visitou com alguns jornalistas a obra da Ponte Europa, aí sim, com total falta de segurança.

Intervenção do Vereador Mário Nunes.

1. Aniversário do Sport Conimbricense.

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar relativamente a este assunto o Sr. Vereador esclareceu que não esteve presente uma vez que, nessa altura, estava nas comemorações do aniversário do Esperança Atlético Clube, tendo aquela colectividade ficado bastante sensibilizada, porque pela primeira vez o Executivo Camarário fez-se representar no aniversário daquela Instituição.

2. Capital Nacional da Cultura.

Considera que não é verdade aquilo que tem ouvido de que a Capital Nacional da Cultura terminou definitivamente em 2003 e que este ano acabaram os eventos culturais. Só pode dizer isso quem anda afastado e desatento de tudo o que se continua a fazer nesta matéria.

Intervenção do Vereador Nuno Freitas.

1. Resíduos Verdes / Central de Compostagem.

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador referiu que está a ser analisada uma relação que recebeu há relativamente pouco tempo de empresas que se estão a especializar na área do tratamento de resíduos verdes e que tem a respectiva cobertura legal. Até que se possa aproveitar as potencialidades destas empresas, o que se tem feito concretamente neste domínio passou, inicialmente pela instalação de uma Central de Compostagem no Horto Municipal, que está neste momento em fase de concurso, no que diz respeito à instalação de maquinaria.

2. Limpeza do Estádio Cidade de Coimbra.

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador informou que apesar de se encontrar agendada para hoje a discussão de uma informação, se encontra a elaborar um relatório global das adjudicações, quer a serviços externos, quer internos, da limpeza do Estádio.

3. Sport Conimbricense.

O Sr. Vereador disse que efectivamente este ano não esteve presente no aniversário do Sport Conimbricense, mas teve o cuidado de avisar que não poderia ir por impossibilidades de agenda. Além disso o ano passado esteve nas comemorações e tem acompanhado atentamente as actividades da colectividade.

Também relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** declarou que no seu Gabinete não deu entrada qualquer convite para as comemorações do 94º Aniversário do Sport Conimbricense.

Intervenção do Vereador João Rebelo.

1. Questões Financeiras.

No que se prende com este assunto e com o muito que se tem falado acerca da situação financeira da Câmara Municipal, convém ter sempre presente que, efectivamente, as despesas com o Estádio Cidade de Coimbra, neste momento, representam 84% dos encargos financeiros do Município e nos últimos dois anos representou 20% do investimento realizado.

Intervenção Vereador Luís Vilar.

1. Policia Municipal.

O Sr. Vereador referiu que hoje, quando se dirigia à reunião de Câmara, deparou-se com um carro da Policia Municipal estacionado em cima do passeio, junto ao Parque Dr. Manuel Braga, o que lhe parece ser um mau exemplo e pouco digno para os serviços.

O Sr. **Vereador Manuel Rebanda** garantiu que irá averiguar e tomar as medidas adequadas junto dos responsáveis da Policia Municipal.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Março de 2004.

Deliberação nº 4199/2004 (05/04/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 29 de Março de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Demolição dos Quiosques sitos na Estação Nova (Conhecimento).

Sobre o assunto acima identificado a Secção de Taxas e Licenças apresentou a seguinte informação n.º 409, de 30/03/2004:

“1 - Por requerimentos entrados em simultâneo nesta Câmara Municipal Judite de Sousa Almeida e seu sobrinho Nuno Miguel Soares Magalhães de Sousa Lopes com residência na R. Padre Estevão Cabral, nº. 20 - 4º. C nesta cidade e o telefone 239 828044, solicitaram o cancelamento dos cartões referentes à actividade de venda ambulante de produtos alimentares que exerciam nos quiosques de que eram proprietários sitos junto ao edifício da Estação Nova.

2 - Tendo sido colocada, quando da entrega dos pedidos de cancelamento aduzidos em 1, a questão que se impunha relativa à retirada do local dos quiosques em causa foi referido pelo município que fez a entrega dos dois pedidos que não dispunham de meios técnicos nem económicos para proceder à sua desmontagem tendo sido questionada a eventual hipótese de os mesmos poderem ser retirados do local pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara Municipal.

3 - Atendendo a que até à presente data não deu entrada nestes serviços nenhum pedido formal nem os mesmos foram retirados do local por contacto telefónico de hoje com a irmã do Nuno Miguel foi por esta confirmado que até ao momento não tinham conseguido ainda arranjar alguém que removesse o quiosque do seu irmão e da sua tia avó, falecida no corrente mês e da qual o seu pai é único herdeiro, tendo-lhe dado conhecimento da intenção da Câmara Municipal proceder à sua remoção à qual não levantou objecções dispondo-se a apresentarem pedido formal por escrito caso haja necessidade.

4 - Assim nestes termos e com estes fundamentos coloco à consideração superior a eventual hipótese do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais proceder à sua desmontagem devendo deste facto ser dado conhecimento prévio aos respectivos proprietários para os efeitos tidos por convenientes.”

Para este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 31/03/2004:

“1. Ao DOGIEM e DAGRH.

Visto. Face aos antecedentes do processo, onde é imperioso a impossibilidade de os quiosques serem retirados pelos antigos proprietários e na sequência do solicitado e dos contactos indicados em 3., deverá a Câmara Municipal de Coimbra proceder de imediato ao seu levantamento, informando os municípios (DAGRH), tanto mais que se irão dar início aos trabalhos de beneficiação da Estação Nova.

2. Com conhecimento ao Executivo (próxima sessão).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4200/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito, devendo proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Estatística de Atendimento (Conhecimento).

Através da informação n.º 419, de 02/04/2004, da Divisão Administrativa e de Atendimento, foi dado conhecimento da estatística de atendimento no valor total de 2.551 respeitante à referida Divisão referente ao mês de Março de 2004 e o Mapa de Resumo da Estatística Anual.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4201/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento.**

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de Abril de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.427.802,44 € (quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), valor que inclui o montante de 356.097,26 € (trezentos e cinquenta e seis mil noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal, nesse dia, eram de 4.783.899,70 € (quatro milhões setecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.501.146,38 € (dois milhões quinhentos e um mil cento e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.926.656,06 € (um milhão novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos).

Deliberação n.º 4202/2004 (05/04/2004):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso Público relativo à Atribuição de Licença para Utilização e Exploração de Estabelecimentos de Restauração ou Afins no Parque Verde do Mondego de Coimbra – 3.ª Fase.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Comissão de Recepção, Abertura e Análise de Propostas (Divisão de Património e Aprovisionamento), através de um seu elemento, apresentou a seguinte informação n.º 273, de 02/04/2004:

“Encontra-se a decorrer o prazo para recepção de propostas ao concurso em epígrafe.

Um dos interessados, Lima & Jesus – Café-Bar, L.da, solicitou esclarecimentos pelo ofício registado sob o número 18051, de 01.04.2004, no qual são levantadas várias questões pertinentes.

No sentido de dar resposta ao solicitado, foi contactado o administrador-delegado da Sociedade Polis, eng. Pedro Gomes, uma vez que os documentos base do concurso foram inicialmente redigidos por aquela entidade.

No âmbito da discussão dos esclarecimentos a prestar ao interessado, foram verificadas duas situações dos documentos base do concurso, que importa esclarecer e, se a Câmara Municipal assim o entender, alterar:

- no § 1.1. do caderno de encargos – condições financeiras, integra as despesas de exploração, a manutenção da iluminação existente; é referido que o adjudicatário suportará as despesas relativas ao consumo de energia eléctrica dos equipamentos de iluminação pública;

- o valor da caução a exigir ao adjudicatário, está estabelecido no caderno de encargos – condições financeiras, no § 7.1., em €480.000,00 – este valor foi inicialmente pensado como garantia, não só do estabelecimento a explorar, mas de todo o espaço de manutenção.

Ora, na primeira situação, trata-se de um lapso na redacção que prejudica a leitura e compreensão do texto. De facto, será da responsabilidade do adjudicatário, a iluminação existente nos estabelecimentos (mesmo aquela dirigida ao exterior), incluindo a sua manutenção e respectivo consumo de energia eléctrica. A iluminação pública existente na área de manutenção é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra.

Quanto à segunda situação, pode ser encarada a redução do valor da caução fundamentando-se no seguinte: no âmbito dos esclarecimentos a prestar ao interessado, conclui-se e assim será explicitado que o seguro de responsabilidade civil de exploração (§ 9.1.3. do caderno de encargos – condições gerais) exigido ao adjudicatário, deverá abranger apenas os danos decorrentes das cheias causados nos estabelecimentos e não em todo a área de manutenção. Correlativamente, é lógico que a caução a exigir ao adjudicatário garanta apenas os estabelecimentos. Nesta circunstância, é pertinente estudar a possibilidade de reduzir o valor da garantia para metade, ou seja, €240.000,00.

Contudo, caso esta sugestão de correcção ao seja aceite, tal implica a sua aprovação pela Câmara Municipal, uma vez que foi esta entidade que aprovou o caderno de encargos (deliberação tomada em reunião de 08.03.2004), bem como a sua divulgação nos mesmo moldes em que foi publicitada a abertura do concurso, beneficiando todos os interessados.

Assim, submetemos para aprovação pela Ex.ma Câmara Municipal, a alteração ao “caderno de encargos – condições financeiras” do concurso público relativo à atribuição de licença para utilização e exploração de estabelecimentos de restauração ou afins no Parque Verde do Mondego de Coimbra – 3.ª fase:

- quanto à manutenção da iluminação existente

«§ 1.1. As despesas de exploração previstas são todas aquelas a efectuar com a exploração das instalações, nomeadamente com:

(...)

Manutenção da iluminação existente nos estabelecimentos a explorar, incluindo a dirigida ao exterior; a iluminação pública existente na área de manutenção é da responsabilidade da Câmara Municipal,

(...)

- quanto à caução a prestar pelo adjudicatário

«§7.1. Em caso de adjudicação, o adjudicatário garantirá por caução de valor igual a € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do alvará de licença de exploração.»

- no anexo ao caderno de encargos – condições financeiras (modelo da garantia bancária ou de seguro-caução) é consequentemente alterado o texto relativo ao valor para «Euros 240.000 (duzentos e quarenta mil euros)».

Junto apresentamos para apreciação o texto dos esclarecimentos a prestar ao interessado, incluindo, caso mereça a aprovação da Câmara Municipal, as alterações mencionadas ao caderno de encargos – condições financeiras.

A alteração ao caderno de encargos – condições financeiras, e os esclarecimentos prestados serão publicitados nos mesmos moldes do anúncio de abertura (ou seja, nos mesmos órgãos de comunicação social e no Diário da República), serão comunicados a todos os interessados identificados que adquiriram os documentos base do concurso (e ao interessado que solicitou os esclarecimentos), bem como divulgados na página electrónica do Município.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação n.º 4203/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, nomeadamente para efeitos de alteração do “caderno de encargos-condições financeiras”, no que se refere à manutenção da iluminação e à redução do valor da caução a prestar pelo adjudicatário, bem como à aprovação dos esclarecimentos propostos e respectiva publicitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Quinteto de Coimbra – Casa de Fados – “Capella” – Venda de Bilhetes.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 96, de 25/03/2004, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4204/2004 (05/04/2004):

- **Que o procedimento a adoptar para a venda de bilhetes de acesso “à Capella” consista na entrega directa da receita apurada e bilhetes de sobra à entidade solicitante, sem qualquer transacção de valores pela contabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, sendo que a periodicidade da recolha da receita deverá ser acordada em conformidade com a evolução do montante apurado, iniciando com uma bitola semanal.**
- **Que seja disponível contacto de responsável da “à Capella”, tendo em vista hipotética antecipação de recolha de receita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Carro da Queima das Fitas “Dr. Gasmó” – Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V para realização de Acção de Rastreio de Hipertensão e Hiperglicémia.

Em sequência do pedido apresentado pelo grupo de estudantes responsável pela montagem do carro da Queima das Fitas identificado como “Dr. Gasmó” e nos termos da informação n.º 76, de 01/04/2004, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4205/2004 (05/04/2004):

- Autorizar a utilização do espaço correspondente à Loja Interior J1 entre os dias 14 e 17 de Abril de 2004, para a realização de acção de rastreio da hipertensão e hiperglicémia, com o objectivo de angariar fundos para o carro da Queima das Fitas “Dr. Gasmo”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vice-Presidente.

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Associação Comercial e Industrial de Coimbra – “Projecto TIM – Tradição Inovação e Mudança” – I Congresso Português de Engenharia de Software.

A Associação Comercial e Industrial de Coimbra solicita apoio à Câmara Municipal para a realização no âmbito do “Projecto TIM – Tradição Inovação e Mudança” do I Congresso Português de Engenharia de Software, que decorrerá nos dias 5 a 8 de Abril de 2004.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 63, de 02/04/2004, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4206/2004 (05/04/2004):

- Autorizar um ajuste directo, nos termos do art.º 78.º, n.º 1, alínea f) e do art.º 81.º, n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, à Firma “Recochina” para o fornecimento de um jantar volante para 120 pessoas no dia 07/04/2004, sendo o preço unitário de 19.50 €, perfazendo o total de 2340 €, a ser servido no Salão Nobre dos Paços do Concelho.
- Autorizar um ajuste directo aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, para aquisição de um serviço de transporte para os dias 6, 7 e 8 de Abril de 2004, pelo valor de 640,02 €

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

V- CENTRO HISTÓRICO

V.1. Profitecla – Escola Profissional - Atribuição de Estágios.

Em 10 de Novembro de 2003 foi celebrado um Protocolo de Colaboração com várias instituições de ensino do Concelho de Coimbra, com vista à atribuição de estágios aos seus estudantes. Na sequência deste processo foram já desenvolvidos vários contactos com as escolas subscritoras, no sentido de dar início aos mesmos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 308, de 29/03/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4207/2004 (05/04/2004):

- Aprovar os apoios constantes da informação acima mencionada, suportando os encargos daí inerentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Alípio dos Santos Almeida Gonçalves - Legalização da Licença de Utilização – Regt.º 57975/02.

O Director Municipal de Administração do Território para este assunto apresentou a seguinte informação n.º 22, de 01/04/2004:

“ANTECEDENTES

O processo de legalização da licença de utilização do designado edifício “Dallas”, localizado na Av. Fernão de Magalhães, n.º 153 a 163, foi objecto da informação n.º 990, de 30/05/03, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana (DERU).

Para este edifício, construído desde o final dos anos 80, não foi emitida licença de utilização dado existir um défice de 12 lugares de estacionamento em relação ao previsto no projecto aprovado inicialmente (em 17/12/1984).

Em 29/01/97 (registo n.º 6166) os requerentes sugerem que esse défice de 12 lugares seja ultrapassado no âmbito da edificação de um outro edifício vizinho igualmente de sua propriedade, localizado no Largo das Ameias, que apresentou, para o efeito, um superavit de estacionamento (como forma de compensação).

Esta proposta foi acolhida através do parecer do Director do DAU, de 14/01/99, e notificado o requerente.

Em reuniões de trabalho realizadas em 2002 e 2003 foi mantida essa posição técnica, ou seja, aceitação de que “o requerente deveria prever 12 lugares de estacionamento no edifício a projectar no Largo das Ameias destinados a este edifício” (ou seja, ao Edifício “Dallas”).

Contudo, o processo de licenciamento do edifício do Largo das Ameias encontra-se ainda em apreciação, devendo ser objecto de alterações e acertos, conforme o que foi descrito na informação n.º 1248, de 04/08/2003, da DERU (“questões de área bruta de construção um excesso e deficiente alinhamento de um dos seus volumes”).

Sobre este edifício do Largo das Ameias está o requerente a desenvolver actualmente novo projecto de arquitectura para funções hoteleiras, pelo que solicitou outra reunião de trabalho no sentido de encontrar uma solução para a emissão da licença de utilização do edifício “Dallas”.

Nessa reunião foi mantido o princípio que o futuro edifício do Largo das Ameias deve prever o número de lugares de estacionamento necessários para ultrapassar o défice do Edifício “Dallas”, e que, não sendo previsível adiantar uma data para a construção e conclusão do edifício do Largo das Ameias, poderia ser emitida a licença de utilização do edifício “Dallas” na condição de ser apresentada pelo requerente uma caução, através de garantia bancária ou similar, correspondente ao valor da construção de 12 lugares de estacionamento.

Esse valor foi avaliado em 10.000 € por cada estacionamento, ou seja, no total de 120.000 €

Desta condição foi dado conhecimento à Senhora Chefe de Divisão da DERU e Senhor Vereador Eng.º João Rebelo.

ANÁLISE

No registo n.º 59159/2003 apresentado pelo requerente em 03/12/2003 propõe o requerente:

- a) “Prestar caução através da emissão e apresentação de garantia bancária no montante de Cento e Vinte Mil Euros, cujo valor corresponde ao preço médio de mercado que se pratica na Avenida Fernão Magalhães, nomeadamente à razão de 10.000 Euros por cada estacionamento / estacionamento (10.000 x 12 = 120.000 Euros).
- b) A garantia bancária a constituir a favor dessa Câmara Municipal subsistirá pelo prazo de 3 anos renováveis automaticamente, podendo a mesma ser executada à primeira solicitação caso o Exponente não inicie e conclua a construção do edifício que pretende levar a efeito no Largo das Ameias até ao dia 31 de Dezembro do ano de 2007”.

PROPOSTA

Tendo em atenção o exposto, proponho que seja aceite a pretensão do requerente de constituição de garantia bancária a favor da Câmara Municipal de Coimbra no valor de 120.000 €, nas condições definidas na alínea b) acima transcrita.

Proponho ainda que, complementarmente, seja deferido o pedido de emissão de licença de utilização do edifício “Dallas” obviamente condicionado à apresentação da supracitada garantia bancária.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 01/04/2004:

“A situação aqui descrita é, no mínimo, só justificada por “aceitação” passiva de uma situação consumada e que tem quase 20 anos.

A proposta de solução dos requerentes de 1997, obteve um primeiro parecer favorável em 1999, nos termos indicados. Assim e considerando o proposto, mas tendo presente que nada pode justificar a manutenção de situação actual, concordo com o proposto e nos termos e condições expressas.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4208/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Director Municipal de Administração do Território, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Quinta de Vale Meão – Aditamento/Alterações – Regt.º 27/2004/12368.

Relativamente a este assunto o Director Municipal de Administração do Território apresentou a informação n.º 23, de 02/04/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Proposta

O processo em questão apresenta um longo período de análise, desde a entrega da sua 1ª versão até esta última, que é objecto da informação n.º 574, de 25/03/2004, da DERU, e da proposta da Srª Chefe de Divisão.

Esta última versão decorre de um conjunto de reuniões de trabalho, as quais permitiram encontrar as melhores soluções urbanísticas para a zona.

Assim, e registando o trabalho empenhado de todos quanto participaram nessas reuniões (envolvendo tanto os técnicos da autarquia, como os técnicos e representantes dos requerentes), concordo com a informação n.º 574 da DERU, estando o processo de loteamento do Vale Meão em condições de ser deferido.

2. Questões complementares. Estudo de Impacte Ambiental

Dado que, ao longo do processo, foi exigido aos requerentes a elaboração de um Estudo de Impacte Ambiental, devem ser registados os impactes considerados mais significativos do empreendimento que foram citados no parecer da Direcção Regional de Ambiente do Centro, para efeitos de resolução em projecto de especialidades e de execução e, posteriormente, no decurso das obras de urbanização.

Nas conclusões desse parecer ao EIA “considera-se que aspectos mais significativos dizem respeito aos impactos sobre a rede viária e sobre as linhas de água”.

No que respeita à rede viária, referia-se que “a Câmara Municipal deverá assegurar e garantir a implementação de alternativas de acesso e inserção do empreendimento na rede viária existente”.

As medidas de minimização para este impacte propostas no parecer eram as seguintes:

- a) Reforço ou reformulação da rede viária envolvente, aspecto que, pela sua relevância, deveria mesmo obrigar a um estudo económico prospectivo, a fim de determinar a sua exequibilidade por parte dos promotores ou a necessidade de envolver as autoridades locais;
- b) Realização de um estudo de tráfego, aspecto muito relevante na qualidade de vida do empreendimento e das áreas envolventes (e, assim, fulcral na avaliação do ambiente circundante), com previsão dos impactes nas vias existentes e nas alternativas viárias que deveria ter sido, pelo menos, esboçado no EIA;
- c) Avaliação ambiental de alternativas viárias necessárias ao bom funcionamento do empreendimento (por exemplo, analisando os impactes de uma solução de passagem inferior ou superior e de construção de faixa de aceleração em relação à Avenida Gouveia Monteiro, a fim de separar o tráfego com origem e destino no loteamento e o tráfego de atravessamento nessa rodovia, diminuindo a já elevada sinistralidade do local, que assim tenderá inevitavelmente a aumentar;
- d) Análise mais detalhada das necessidades de estacionamento privativo e público (face ao perfil dos utilizadores, ao tipo de equipamentos e áreas de comércio e serviços);
- e) Análise dos perfis transversais dos arruamentos e dos passeios, por forma a aquilatar da adequação ao tipo de tráfego automóvel e pedonal.

Todas estas medidas, incluindo as referidas nas alíneas a) e b), nomeadamente estudos de tráfego e reformulação da rede viária envolvente, foram tomadas, ou foram objecto de estudo, ou estão previstas realizar no âmbito do loteamento (nomeadamente, a reformulação da rotunda principal) e/ou serão realizadas quer pelo loteamento quer pelo município (caso da futura ligação à estrutura viária de acesso ao futuro Hospital Pediátrico, e da ligação entre a Circular Interna e a Circular Externa), com acompanhamento por parte do Laboratório de Urbanismo e Transportes da FCTUC (Prof. Álvaro Seco).

Assim, consideram-se resolvidos satisfatoriamente e de forma positiva os impactes do empreendimento sobre a rede viária.

Em relação aos impactes sobre as linhas de água (“aumento substancial, quer da probabilidade quer da intensidade das cheias que ocorrerão nas confluências das duas ribeiras, imediatamente a montante do emalilhamento existente”), estipulava-se como condição a “apresentação do projecto que defina de forma concreta as obras de protecção e/ou amortecimento de cheias indicadas pelo EIA, o qual deverá ser devidamente aprovado pela DRA/Centro. Estas obras poderão eventualmente incluir bacias de retenção no vale, podendo igualmente ser aproveitados os “lagos de embelezamento” propostos na urbanização”.

As medidas de minimização propostas neste domínio foram:

- f) Dada a instabilidade da geologia da área, agravada pela topografia, pela carsificação e eventualmente por tectónica (falhas, fracturas, etc) que pode encontrar-se mascarada, o licenciamento de quaisquer obras de urbanização na área do loteamento deverá ser precedido da aprovação de estudos geotécnicos necessários;
- g) Durante a fase de construção, sempre que necessário, e no final desta, deverá ser assegurada pelos proponentes, a limpeza e desobstrução das linhas de água afectadas;
- h) A área do “verde público do vale” onde se pretendem promover actividades de estar e lazer, deverá ser devidamente “protegida” dos efeitos da circulação automóvel na via de cintura, através de uma correcta integração de espaços verdes;
- i) Deverá ser solicitada a elaboração de um projecto global de arquitectura paisagista para todo o empreendimento;
- j) Deverá ser assegurado um percurso pedonal, seguindo a linha de cumeeada, a qual se deverá manter livre de edifícios, e ao longo do qual se deverão localizar espaços verdes de estar e de lazer, bem como a manutenção de pontos de vista que deverão ser enquadrados urbanisticamente;

- l) Limitar ao mínimo indispensável a área necessária à movimentação e acesso de maquinaria, bem como a desmatagem simultânea do solo, por forma a reduzir a área deste que fica exposta aos factores erosivos;
- m) Evitar a movimentação de terras e exposição a nu durante os períodos em que seja mais provável a ocorrência de precipitação intensa;
- n) Utilização na fase de construção, nas zonas de cota mais baixa, valas de drenagem de modo a facilitar a escorrência de águas pluviais e de pequenas bacias de decantação antes dos pontos de descarga dessas águas;
- o) Utilizar a aspersão de água sobre as vias de circulação não pavimentada e sobre todas as áreas significativas do solo que fiquem a descoberto durante longos períodos, especialmente na época seca do ano, durante a fase de construção;
- p) Utilização dos resíduos de material vegetal.

Sendo certo que o “*projecto global de arquitectura paisagista*” para todo o empreendimento é uma exigência/obrigação legal ao nível dos projectos de especialidade que terão que ser elaborados pelos requerentes após a aprovação do projecto de loteamento que está em análise, verifica-se que as medidas contidas nas alíneas h) e j) estão já devidamente contempladas no projecto de loteamento, de forma favorável. O projecto de arquitectura paisagista, naturalmente, desenvolverá estas medidas e será objecto de apreciação específica.

Quanto às medidas apontadas nas alíneas l), m), n), o) e p), tratam-se de reformulações obviamente dirigidas para a fase de execução das obras de urbanização, e que devem ser seguidas na íntegra, constituindo obrigações a incorporar no processo de licenciamento.

O mesmo acontece com o teor da alínea g).

Verifica-se, assim, e em face ao exposto, que com o deferimento do projecto de loteamento deve ser exigido aos requerentes, para além da apresentação de todos os projectos de especialidades de obras de urbanização previstas na legislação em vigor, os seguintes elementos:

- Estudos geotécnicos (como projecto de especialidade específico de suporte);
- Projecto contendo as obras de protecção e/ou amortecimento de cheias (incluindo bacias de retenção e “lagos de embelezamento”), a incluir como estudo complementar no projecto global de arquitectura paisagista.

3. Projecto de criação da Quinta Pedagógica

O projecto de criação de uma Quinta Pedagógica previsto para parte dos terrenos do Vale Meão apresenta um interesse redobrado que importa salientar:

a) Trata-se de um projecto inovador, e que simultaneamente recupera imagens, funções e infra-estruturas que vêm dos séculos XVIII e XIX e que contribuirão para regularizar os caudais superficiais que o Vale Meão recolhe.

Note-se neste domínio o sistema arcaico, mas extremamente elaborado e funcional, de rega existente, em parte seguindo o princípio dos vasos comunicantes.

b) A sua utilização e integração no futuro Colégio/Escola previsto na Urbanização, todo este espaço da Quinta Pedagógica, com as suas estruturas e infra-estruturas de rega, será reconstruído, mantido e conservado, aliviando deste modo a Autarquia de encargos com zonas verdes públicas.

c) Para além da sua componente funcional, como projecto pedagógico que é, trará uma mais valia educacional. Esta mais valia deve ser igualmente colocada ao serviço da comunidade, através de protocolo de visitas periódicas devidamente programadas com outros estabelecimentos de ensino (ou DREC) e naturalmente, a Câmara Municipal de Coimbra.

Trata-se assim de garantir que um espaço único pelas características das estruturas de apoio que dispõe, possa ser recuperado, mantido, apreendido, utilizado e ainda realçado como elemento urbano de qualidade.

O facto do futuro Colégio/Escola Menino Jesus se propor dar nova vida ao espaço da Quinta Pedagógica, “integrando-o” no espaço do Colégio/Escola, constitui uma opção com interesse funcional, paisagístico e económico para a Autarquia, desde que se acautele, devidamente:

- A recuperação de todo o espaço destinado à Quinta Pedagógica, incluindo vedação com carácter precário, com elevados níveis de qualidade paisagística;
- A celebração de um acordo de utilização/visita com periodicidade a definir, envolvendo a Câmara Municipal de Coimbra e outros estabelecimentos de ensino (ou DREC);
- A garantia de manutenção e conservação do espaço destinado à Quinta Pedagógica, por parte do Colégio/Escola Menino Jesus, ou o correspondente estabelecimento a que a Quinta ficar associado;
- Ligação paisagística de continuidade com o Vale Meão, tanto como espaço verde, como na protecção ao escoamento superficial das águas ao longo do vale (através de bacias de retenção, lagoas de embelezamento, limpeza das margens e de linha de água adjacente).

Para a concretização da Quinta Pedagógica associada ao Colégio/Escola é proposto que aquele espaço seja integrado no domínio privado do município, sendo o mesmo cedido em regime de direito de superfície ao Colégio/Escola.

Apesar de não ter sido proposto, é possível igualmente que o espaço seja integrado no domínio público, sendo neste caso cedido (ou concedido) o direito de utilização/uso ao Colégio/escola Menino Jesus.

As condições de cedência (ou concessão) são, em qualquer dos casos, idênticas às descritas acima.

Quanto ao prazo de cedência do direito de superfície (ou concessão) o mesmo deverá ser concretizado por 10 anos, com renovação por períodos de 5 anos (renovação automática desde que cumpridas as obrigações a nível de conservação/manutenção do espaço, e de programa de utilização e visitas, ou seja, de abertura periódica à comunidade).

Em conclusão: o processo encontra-se em condições de merecer deferimento, sendo inegável a mais valia que introduz pelos equipamentos propostos, zonas verdes que mantém ou cria, soluções viárias que desenvolve em conjunto com a envolvente (sem esquecer o vizinho futuro Hospital Pediátrico), a que se alia uma proposta inovadora – a Quinta Pedagógica. Os projectos de especialidade devem ser elaborados tendo em conta as condições de minimização referidas no parecer ao EIA.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 22/04/2004:

“Concordo, de acordo com o proposto quer na presente informação, quer na informação 574 anexa, e que fundamenta o parecer favorável e a aprovação da proposta/aditamento apresentado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4209/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VII - PLANEAMENTO

VII.1. Construção da Ponte Europa – Parcelas 9A e 11 – Permuta de Prédios.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 181, de 01/04/2004, cujo teor é o seguinte:

“Em reunião da Câmara Municipal de 2003.02.24, Deliberação n.º 1933/2003, foi aprovada a permuta das parcelas 9A e 11 do processo administrativo de expropriação para a construção da Ponte Europa, correspondentes aos prédios inscritos na matriz predial urbana e rústica, sob os artigos 8759 e 2005, respectivamente, sítos na Fonte da Talha, freguesia de Santo António dos Olivais, pertencentes a Manuel dos Santos Queirós e outros, pelo prédio urbano situado no Casal do Vidraceiro, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, designado por lote n.º 16 do Alvará de Loteamento n.º 426/1999, emitido em 01 de Abril de 1999, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5244, com a área de 460,00 m2. Foram atribuídos e aprovados os valores de €39.648,00 ao conjunto das parcelas 9A e 11 e o de €39.648,00 ao lote 16, para efeitos de permuta.

A fim de se realizar a respectiva escritura, foi solicitado aos proprietários a apresentação de certidões matrerial e predial atualizadas dos prédios correspondentes às parcelas 9A e 11 referidas, tendo-se constatado haver divergências na identificação dos mesmos no respectivo processo de expropriação.

De acordo com as certidões predial e matrerial apresentadas as parcelas 9A e 11 têm a seguinte descrição:

- Parcela 9A, prédio urbano situado em Fonte da Talha, com a área descoberta de 1000,00m2, pertencente a Manuel dos Santos Queirós, Maria do Carmo Queirós, Jorge Manuel Queirós Rodrigues e Rui Afonso Queirós Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6667/20040127 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 11357, que confronta de norte com rua pública, de sul com herdeiros de António Barata Neves, de nascente com herdeiros de Francisco dos Santos Queiroz e de poente com caminho e José Ventura;
- Parcela 11, prédio urbano situado em Fonte da Talha, com a área de 2400,00 m2, pertencente a Manuel dos Santos Queirós, Maria do Carmo Queirós, Jorge Manuel Queirós Rodrigues e Rui Afonso Queirós Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2655/19910507 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8759, que confronta de norte com rua pública, de sul com Avelino Santos Queiroz, de nascente com José Varandas e de poente com Arménio Queirós;

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere:

1. Aprovar a permuta das parcelas 9 A e 11, abaixo descritas e identificadas na planta cadastral anexa à presente informação, pelo lote n.º 16, também descrito abaixo e identificado na planta cadastral anexa à presente informação:
 - Parcela 9A, prédio urbano situado em Fonte da Talha, com a área descoberta de 1000,00m2, pertencente a Manuel dos Santos Queirós, Maria do Carmo Queirós, Jorge Manuel Queirós Rodrigues e Rui Afonso Queirós Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6667/20040127 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 11357, que confronta de norte com rua pública, de sul com herdeiros de António Barata Neves, de nascente com herdeiros de Francisco dos Santos Queiroz e de poente com caminho e José Ventura. A parcela 9 A tem o valor atribuído de €18.142,50;

- Parcela 11, prédio urbano situado em Fonte da Talha, com a área de 2400,00 m2, pertencente a Manuel dos Santos Queirós, Maria do Carmo Queirós, Jorge Manuel Queirós
 - Rodrigues e Rui Afonso Queirós Rodrigues, descrito na Conservatória do Registo Predial
 - de Coimbra sob o n.º 2655/19910507 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 8759, que confronta de norte com rua pública, de sul com Avelino Santos Queiroz, de nascente com José Varandas e de poente com Arménio Queirós. A parcela 11 tem o valor atribuído de 21.505,50 €
- Prédio urbano, designado por lote n.º 16 do Alvará de Loteamento n.º 426/1999, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5244, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 460,00 m2, a confrontar do Norte com Espaço público ajardinado, do Sul com Arruamento, do Nascente com o Lote 17 e do Poente com espaço público. O lote 16 tem o valor atribuído de €39.648,00.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 02/04/2004:

“Concordo, de acordo com o proposto deverá a Câmara Municipal de Coimbra aprovar a permuta nos termos indicados e que substitui a deliberação de 24.02.2003”

Assim e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4210/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho dos Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Construção da Nova Rotunda na Av.ª Fernando Namora e Arruamento de Ligação à Rua da Casa Branca.

Relativamente a este assunto foi apresentada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos a seguinte informação n.º 174, de 29/03/2004:

“Para a construção da obra em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos negociou com o Sr. Carlos Duarte Silvério a autorização de ocupação da área necessária à obra e pertencente a um seu prédio.

Nestes termos, propõe-se que seja emitida certidão onde conste que, para a construção da obra da nova rotunda na Av. Fernando Namora e arruamento de ligação à Rua da Casa Branca há necessidade de utilizar a área de 220,00 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1748 da freguesia de Santo António dos Olivais, pertencente a Carlos Duarte Silvério, que confronta a norte com a Rua de Cima, a sul e nascente com Carlos Duarte Silvério e a poente com Via Férrea, de acordo com a planta anexa à presente informação.

Propõe-se ainda que seja certificado que do prédio acima referido foi já utilizada a área de 160,00 m2, na prática já integrada no domínio público municipal para alargamento da Rua de Cima (antiga Ladeira da Portela da Cobiça), perfazendo a área total de 380,00 m2 a ceder a este Município.

A área total de 380,00 m2 será contabilizada para efeitos de aplicação dos índices de construção, de acordo com o Plano Director Municipal vigente, em futuro processo de loteamento ou edificação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4211/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, António Rochette e Carvalho dos Santos e absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

VII.3. Associação Académica de Coimbra /Organismo Autónomo de Futebol /Academia Biosa XXI.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 167, de 09/03/2004, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, cujo teor é o seguinte:

“Antecedentes

A Câmara Municipal de Coimbra celebrou em 04 de Julho de 1997 com a Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol o protocolo de cedência, em direito de superfície, de um terreno com a área de 21 000 m², sito em Porto de Santiago – Campo do Bolão, Freguesia de Santa Cruz, confrontando do Norte e Nascente com a Câmara Municipal de Coimbra e Estrada Nacional 111 – 1, do Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

O conjunto das parcelas de terreno objecto da constituição do direito de superfície, com a área total de 21 000 m², era constituído pela área de 3 800 m² do prédio então inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 750, Freguesia de Santa Cruz, pela área de 9 200 m² do prédio então inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 768, Freguesia de Santa Cruz e pela área de 8 000 m² do prédio então inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 752, Freguesia de Santa Cruz.

.Pela deliberação n.º 2300/2003 (05/05/2003) a Câmara aprovou: “Ceder desde já à AAC/OAF toda a área de terreno localizada para sul e para norte da vedação actual e delimitada na planta anexa n.º 2, necessária à realização da 2ª fase da Academia do Choupal, em regime de direito de superfície por 50 anos renovável...As áreas de terreno a ceder são constituídas pela parcela com 2.000 m² de área, a destacar do prédio rústico com artigo matricial 752 R, pertencente à freguesia de Stª Cruz; parcela com 800 m² de área, a destacar do prédio rústico com artigo matricial 768 R, pertencente à freguesia de Stª Cruz; parcela com 6.200 m² de área, a destacar do prédio rústico com artigo matricial 750 R, pertencente à freguesia de Stª Cruz; e parcela com 4.200 m² de área, a destacar do prédio rústico com artigo matricial 749 R, pertencente à freguesia de Stª Cruz.”

Proposta

Não estando ainda reunidas as condições que permitam dar cumprimento, no seu todo ao deliberado, dado não se encontrarem registados todos os prédios a favor da Câmara Municipal de Coimbra, mas podendo efectuar-se a constituição do direito de superfície em relação ao prédio objecto de construção das áreas cobertas citadas no texto do documento que deu origem à deliberação n.º 2300/2003 (05/05/2003), prédio esse designado por “área social de expansão” propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar desde já, a constituição do direito de superfície gratuitamente a favor da Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 486/19890104, Freguesia de Santa Cruz, terreno de construção, designado parcela 3 B, com a área de 10 000 m², sito no Campo do Bolão, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra (parcela 3 C), do Sul com Câmara Municipal de Coimbra(parcela 3 A), do Nascente com a Estrada Nacional 111-1 e do Poente com o Rio Mondego Velho.

O valor atribuído ao prédio é de 54 568,54 €(cinquenta e quatro mil quinhentos sessenta oito euros cinquenta e quatro cêntimos).

O valor atribuído ao direito de superfície é de 27 284,27 €(vinte sete mil duzentos oitenta e quatro euros vinte e sete cêntimos).

A constituição do direito de superfície tem por objecto a construção de equipamentos desportivos e de apoio, com a cláusula de reversão de o prédio e as benfeitorias nele existentes voltarem à posse plena do Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, findo o prazo da concessão ou da sua eventual prorrogação, ou se o prédio se destinar a fins não previstos na escritura.

A constituição do direito de superfície é feita pelo período de 50 anos, contado a partir da data da escritura, prorrogável por períodos de 25 anos, a pedido da Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol, até um ano do termo de cada prazo e desde que aceite pela Câmara Municipal de Coimbra.

2. Aprovar a planta cadastral do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 486/19890104, Freguesia de Santa Cruz, terreno de construção, designado parcela 3 B, com a área de 10 000 m², sito no Campo do Bolão, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra (parcela 3 C), do Sul com Câmara Municipal de Coimbra(parcela 3 A), do Nascente com a Estrada Nacional 111-1 e do Poente com o Rio Mondego Velho.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4212/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VII.4. Joaquim Carvalho Rosa – Aquisição de Parcela na Rua Ribeiro Sanches.

Relativamente a este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 178, de 29/03/2004, cujo teor é o seguinte:

“No requerimento com o n.º de registo 024286/02, Joaquim Carvalho Rosa, solicita que lhe seja possibilitada a aquisição de uma parcela de terreno na Rua Ribeiro Sanches, freguesia de Santo António dos Olivais, para efeito de anexação à área do lote V6 do Alvará de Loteamento n.º 45, para permitir uma melhor formatação do referido lote.

Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno destinada à construção urbana, com a área de 231m², pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, inscrita provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo n.º 11740, descrita na CRPC sob o n.º 6714/20040218, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com arruamento, de Sul com Joaquim Carvalho Rosa (Lote V6 do Alvará de Loteamento n.º 45) de Nascente com a Rua Ribeiro Sanches e de Poente com a Câmara Municipal de Coimbra (Zona Verde).

Em reunião de 30/12/02 foi desafectada do domínio público a referida parcela, cuja deliberação foi aprovada pela Assembleia Municipal em 26/02/2003

Foi efectuada a avaliação da parcela de terreno, tendo sido atribuído o valor de 33€m², resultando para os 231 m², o valor de 7 623€

Proponho que a Câmara Municipal de Coimbra delibere vender a Joaquim Carvalho Rosa a parcela de terreno, destinado a construção urbana, com a área de 231 m² situada à Rua Ribeiro Sanches, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, descrita na CRPC sob o n.º 6174 da Freguesia de Santo António dos Olivais, pelo valor da avaliação, 7 623€ (Sete mil seiscentos e vinte e três euros), na sequência da deliberação n.º 1633 de 30 de Dezembro de 2002.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4213/2004 (05/04/2004):

- **Vender a Joaquim Carvalho Rosa a parcela de terreno, destinado a construção urbana, com a área de 231 m² situada à Rua Ribeiro Sanches, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, descrita na CRPC sob o n.º 6174 da Freguesia de Santo António dos Olivais, pelo valor de 7 623 €, na sequência da deliberação n.º 1633, de 30/12/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e por serem dezassete horas o Sr. **Presidente** deu início ao ponto **XVI - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**

Luís Santarino - Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação - Agrupamento de Escolas da Pedrulha.

O Sr. Luís Santarino começou por referir que aquele agrupamento engloba 23 escolas, com inúmeras dificuldades, e uma vez que se encontra a ser efectuado um estudo, pela Universidade de Coimbra, relativamente às carências das Escolas do Concelho, o Agrupamento de Escolas da Pedrulha quis dar o seu contributo, fazendo, também, um levantamento das principais dificuldades com que aquelas Escolas se debatem. Assim, foram detectados pequenos problemas, de fácil resolução, mas foram também encontrados problemas de fundo e estruturais, os quais, já por diversas vezes, foram transmitidos ao Dr. João Teixeira e à Eng.ª Ana. Só a título de exemplo, referiu a Escola de Larçã, que se debate com graves problemas e registou com agrado o facto da Escola de S. Paulo de Frades estar a ser intervencionada. Só que os problemas são enormes, e o que os traz a esta reunião e os deixaria sossegados seria a garantia, por parte desta Câmara Municipal, que em Setembro estas Escolas abririam em pleno e serviriam de forma adequada os interesses dos alunos. Um outro problema que se tem verificado, tem a ver com a colocação de funcionários, sejam eles da componente lectiva ou para apoio à família. Referiu que sendo certo que é atribuída anualmente uma verba às Juntas de Freguesia para que façam face às pequenas despesas de manutenção e reparação das Escolas, o que se verifica na prática é que elas têm inúmeras dificuldades em dar resposta em tempo útil às necessidades que vão surgindo ao longo do ano lectivo. Face a isto o Agrupamento de Escolas da Pedrulha questionou a possibilidade de criação de uma brigada de intervenção rápida para fazer face às pequenas obras de conservação e reparação daquelas 33 escolas. Por outro lado, é uma preocupação dos Encarregados de Educação o espaço existente entre a Escola EB 2,3 e a Urbanização de Santa Apolónia, que merecia, no seu entendimento, ser objecto de uma requalificação. Finalmente, e sabendo que irão entrar em funcionamento as piscinas municipais da Pedrulha, gostariam de ter a garantia por parte das diversas Juntas de Freguesia, como já tiveram da Junta de Freguesia de São Paulo de Frades, que assegurarão o transporte para que os meninos as possam frequentar.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** declarou que é uma preocupação da Autarquia este último problema colocado pelo Sr. Luís Santarino, pois foi um investimento muito grande que a Câmara Municipal fez, que deverá ser rentabilizado e frequentado pelo maior número de pessoas, pelo que vê com agrado as sugestões agora apresentadas. No que diz respeito à colocação de funcionários, tem-se tentado otimizar esse processo, designadamente procedendo a essas

colocações logo no início do ano lectivo, se bem que, tem de reconhecer-se, é um processo ainda com algumas lacunas que tem de ser aperfeiçoado.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal tem acompanhado com atenção os problemas daquele Agrupamento, pelo que passou a ler o levantamento de todas os problemas detectados naquelas Escolas e que se está a procurar resolver. De qualquer forma, convém lembrar que, relativamente às pequenas obras de conversação, foram atribuídas, estes anos, verbas significativas às Juntas de Freguesia, de forma a poderem fazer face às solicitações que vão surgindo no decurso do ano lectivo.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que sempre considerou que este novo modelo criado pelo Governo Central e que passa, exactamente, pelos agrupamentos verticais onde são agregadas diversas escolas, não é a melhor forma de gestão e funcionamento destas. Por outro lado, foi com alguma surpresa que verificou que o problema da Escola de Larçã continua por resolver, uma vez que existe um projecto já feito para ela desde 2001, que foi elaborado, na altura, no antigo DDS, o mesmo se passando com a Escola de Souselas. Sobre a proposta apresentada pelo Sr. Luís Santarino de que fosse criada uma pequena brigada de intervenção permanente, julga que ela é muito pertinente e que deveria ser tida em consideração, uma vez que, eventualmente, será a única forma possível de dar resposta em tempo útil aos pequenos problemas do dia a dia que, invariável e inevitavelmente, sempre surgem.

O Sr. **Director do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais**, Eng.º. Ulisses Correia, referiu que, relativamente às Escolas de Larçã, Paço e Mata de S. Pedro, existe um pacote de pequenas intervenções, que foi lançado ainda no Executivo anterior, e se encontram, actualmente a ser executados estando mesmo já em fase de conclusão. Quando reavaliada a situação destas escolas, verificou-se que as obras projectadas eram insuficientes, pelo que se irá avançar com um projecto mais ambicioso, que já está a ser elaborado. No que diz respeito, concretamente, a Larçã, passa pela criação de uma sala para ATL e a melhoria da sala do Jardim de Infância e da Escola do 1º Ciclo. No que se refere à Escola da Pedrulha é um facto que o recreio não está coberto, uma vez que a parte do recreio que estava tapada foi aproveitada para refeitório, mas, de qualquer forma essa situação está inventariada e identificada como sendo uma necessidade. A Escola de São Paulo de Frades está, actualmente, a ser objecto de uma grande intervenção. A Escola de Santa Apolónia foi também, há relativamente pouco tempo, alvo de uma grande reparação que abrangeu o Jardim de Infância. Portanto pode dizer-se que estas escolas que fazem parte do Agrupamento da Pedrulha não apresentam nenhuma situação dramática.

Face ao exposto o Sr. **Luís Santarino** disse que, a ser verdade tudo o que foi dito, sai da reunião de câmara satisfeito uma vez que pode dar a garantia aos pais daquelas crianças que todos os problemas existentes ou já foram, ou irão ser resolvidos em tempo útil.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** declarou que julga que de todas as questões colocadas pela Associação de Pais há duas que merecem ser destacadas. Relativamente às obras considera, também, que deveria haver uma equipa própria destinada a dar resposta às obras de conservação e manutenção atempadamente. Já no que diz respeito às intervenções mais arrojadas, considera que se deveria pensar na hipótese de se estabelecer contratos de manutenção com empresas da especialidade. Finalmente chamou a atenção para o problema do abandono e fecho de algumas escolas mas, mais que isto, pensa que também seria importante os pais estarem atentos ao desenvolvimento demográfico e perceberem que, eventualmente, existem locais onde se deveria estar a equacionar a abertura de novas escolas.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que as coisas não se passam de uma maneira tão simples e linear como as colocou o Sr. Director do DOGIEM e que, de forma alguma, deixará os munícipes saírem desta reunião com uma ideia errada. A experiência ensinou-lhe que não é verdade que todas as questões que estão em cima da mesa consigam ser resolvidas até Setembro, designadamente por falta de meios técnicos do Departamento de Obras. Por outro lado, constatou com desagrado que o Jardim de Infância em Larçã está a funcionar numa única sala, quando as normas existentes sobre esta matéria obriga a existência de, pelo menos, duas salas, uma para a componente lectiva propriamente dita, e outra destinada a ocupação de tempos livres.

O Sr. **Vereador António Rochette** declarou que considera importante lembrar que está em curso a elaboração da Carta Educativa do Concelho de Coimbra que, entre outras coisas, pretende fazer o diagnóstico da situação das Escolas do Concelho, pelo que considera que as Associações de Pais devem ser ouvidas nesta matéria, conjugando-se os esforços de maneira a encontrar soluções satisfatórias.

O Sr. **Chefe da Divisão de Educação e Ciência**, Dr. João Teixeira, referiu que relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Vilar, do funcionamento do Jardim de Infância de Larçã que nos projectos elaborados até 1997 não se verificava essa exigência, só sendo obrigatória a existência de uma sala polivalente para aqueles que fossem posteriores a essa data. Face a este esclarecimento o Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que ela não se pode aplicar a

este caso concreto, uma vez que se estava a falar do Jardim de Infância de Larçã que ainda nem sequer está construído e que a solução encontrada de colocar todas as actividades numa mesma sala é posterior a 1997, pelo que o problema se mantém.

VII.5. REFER – Eliminação das Passagens de Nível na Linha do Norte.

Para este assunto foi apresentada a seguinte informação n.º 13, de 12/03/2004, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia :

“Junto se anexa a informação n.º 4 de 05.02.2004 com relatório anexo, subscrita pelo Eng.º Carlos Duarte, que considero suficientemente esclarecedora e com a qual concordo.

Em resposta ao ofício da REFER n.º 59935/04 de 06.01.2004, solicitando análise e parecer ao documento “Intervenções no Concelho de Coimbra”, proponho, de acordo com a informação referida, que lhe seja remetido o relatório anexo e, em síntese, se informe de que:

a) se consideram aceitáveis os 6 projectos de execução das passagens desniveladas ao Km 212.538 (Casais), Km 213.269 (Casas Novas), Km 214.457 (Parreiras/Fala), Km 220.253 (Adémia), Km 223.438 (Ponte Vilela), e Km 227.739 (Marmeleira);

b) devem ser objecto de reformulação os 3 projectos de execução das passagens desniveladas ao Km 209.259 (Reveles), Km 211.336 (Rib.ª de Frades) e Km 225.339 (Souselas);

c) têm de ser executados os 2 projectos para as passagens desniveladas ao Km 210.411 (Taveiro) e Km 218.597 (Loreto-norte);

d) deve ser previsto o aproveitamento da passagem hidraulica existente ao Km 212.000 (prox. Rib.ª de Frades) para circulação de tráfego ligeiro;

e) devem ser reformulados os 5 projectos de passagens pedonais existentes para o Km 211.817 (Rib.ª Frades- Urbieira), Km 212.961 (Corujeira), Km 215.219 (Bencanta), Km 217.826 (Loreto-Sul) e Km 224.010 (Ribeiro Vilela) pese embora, o documento remetido ser completamente omissivo no que diz respeito às passagens pedonais;

f) tem de ser executado o projecto de uma passagem pedonal ao Km 225.535 (prox. Souselas);

g) todas as passagens desniveladas para tráfego automóvel e passagens pedonais inferiores devem ser dotadas de iluminação pública.

Em tempo: Decorrente da reunião realizada com as Juntas de Freguesia em 04/04/01, acresce ao referido a necessidade de prever:

h) a execução de mais 4 projectos de passagens pedonais aos Kms 211,480 (Ribeira de Frades), 213,790 (Espadaneira), 223.110 (Ponte de Vilela) e 225,363 (Souselas).

i) a substituição da passagem pedonal ao Km 225.535 (prox. Souselas) por uma passagem para tráfego ligeiro.

j) a reformulação da passagem hidráulica que funciona como passagem inferior para tráfego ligeiro de acesso a Bencanta no sentido de permitir todo o tipo de tráfego.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** para este assunto exarou o seguinte despacho em 02/04/2004:

“O relatório que se anexa, visa dar resposta e enquadramento à posição da Câmara Municipal de Coimbra relativa à eliminação das passagens de nível na linha do Norte, tendo em atenção uma análise atenta e detalhada da situação existente – seguramente a mais crítica em toda a linha do Norte, e as propostas anteriormente desenvolvidas quer pela Câmara Municipal, quer pela REFER. A proposta de deliberação contempla ainda a ponderação das posições das Juntas de Freguesia e de acordo com a reunião realizada dia 01/04/2004 sintetizada no quadro anexo e incluída no relatório.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4214/2004 (05/04/2004):

- Remeter o relatório “Linha do Norte – Eliminação das Passagens de Nível” à REFER, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, informando o mesmo das cláusulas descritas na informação da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Escola do Ensino Básico de Taveiro – Beneficiação – Projecto.

Tendo sido apresentado o projecto da Escola do Ensino Básico e 1.º Ciclo de Taveiro e com base na informação n.º46, de 29/03/2004, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4215/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar o projecto de arquitectura de beneficiação das instalações sanitárias e alpendre coberto da Escola do 1.º Ciclo de Ensino Básico de Taveiro, estimando-se o valor em cerca de 33.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Sede da Junta de Freguesia do Ameal – Ante-Projecto.

Através da informação n.º 48, de 31/03/2004, da Divisão de Estudos e Projectos é apresentado o ante-projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia do Ameal, a construir num terreno situado no gaveto entre a Rua da Fonte e a Rua Dr. Moura Relvas, sendo limitado a nascente pelo curso de uma ribeira, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4216/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar o ante-projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia do Ameal, cujo investimento se estima em 225.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – Recepção Provisória.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 376, de 29/03/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4217/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar o auto de recepção provisória do “Arranjo Urbanístico junto ao Centro Comercial Girassolum”, nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, bem como a afixação do inquérito administrativo para efeitos de cumprimento dos art.ºs 223.º a 225.º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 no Cemitério da Conchada – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 380, de 29/03/2004, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4218/2004 (05/04/2004):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21, no Cemitério da Conchada” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 398, de 30/03/2004, da Comissão Técnica de Vistoria (Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4219/2004 (05/04/2004):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês” e proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**IX.1. Fábrica “Jakker, S.A.” – Enquadramento Social de Trabalhadores (Conhecimento).**

A Divisão de Acção Social de Família apresentou a seguinte informação n.º 139, de 16/03/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“Conforme indicação do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Eng.º Horácio Pina Prata, relativamente à situação dos trabalhadores da fábrica de lanifícios “Jakker, S. A., face à dificuldade desta empresa em pagar os salários aos respectivos trabalhadores, está a Divisão de Acção Social e Família a proceder ao devido encaminhamento das situações mais carenciadas a nível económico.

Do trabalho desenvolvido pelos técnicos desta Divisão destaca-se o acompanhamento das famílias sinalizadas pelo sindicato dos lanifícios através de visitas domiciliárias que efectuámos com o intuito de proceder ao levantamento das necessidades mais prementes dos 10 agregados familiares que nos foram apresentados.

Verificou-se que os trabalhadores da Fábrica Jakker, S.A se encontram em situação precária, com os salários não regularizados e em regime de “suspensão” da actividade profissional.

As famílias sinalizadas são:

Cacilda Oliveira Alves, residente na rua das Padeiras, n.º 48, em Coimbra.(1 pessoa)

Amélia Conceição Baptista, residente na rua Corpo de deus, n.º 47 r/c, em Coimbra.(1 pessoa)

António Silva Laranjeiro, residente na rua Lima, n.º 6, em Taveiro (2 pessoas)

Cacilda Damas Pratas, residente no Beco Abel Fernandes Ribeiro, n.º 1, em Taveiro(4 pessoas)

Susana Cristina Maraneiro Tiago, residente na rua de Santa Eufémia, n.º 59, em Ribeira de Frades(5 pessoas)

Ilda Oliveira Aniceto Romeiro, residente no Casal da Bem Posta – Santa clara(4 pessoas)

Maria Adelaide Neves Ventura, residente na Ladeira Cruz dos Mourouços, n.º 27 – Santa Clara(4 pessoas)

Suitlana Vorobyonc, residente na rua da escola, vivenda José Savado – Coselhas(2 pessoas)

Maria Generosa Magalhães A. Neves, residente na rua da escola, 1.º dtº(4 pessoas)

Ilda Ferraz Cortez R. Pereira, residente na Travessa D. Dinis, n.º 1, Casais de Eiras(2 pessoas)

Todos estes munícipes foram contactados pessoalmente pelos técnicos desta Divisão, revelando fortes esperanças de retomar a actividade profissional. Aguardando, no entanto por parte dos donos da Fábrica, a reposição dos salários em atraso e ou o subsidio de desemprego.

Colocou-se a hipótese de serem apoiados por Instituições para o fornecimento de refeições, quer através de apoio domiciliário quer deslocando-se a instituições próximas para aí tomarem as refeições, enquanto forma de apoio indirecto e desta forma reduzir as despesas com a alimentação de cada agregado familiar.

Articularam-se algumas diligências com o Banco Alimentar Contra a Fome, no sentido desta Entidade poder fazer reforços de géneros alimentícios a instituições com quem tem protocolos de cooperação por forma a que as famílias sinalizadas aí possam levantar os alimentos e seleccionámos duas instituições para o efeito: A Casa dos Pobres e o Centro Social Comunitário de S. Pedro (Cáritas) no Ingote.

Nesta fase do processo, estão já a ser reforçadas, pelo Banco Alimentar, as referidas instituições aguardando apenas que as famílias possam levantar os géneros alimentícios.

De referir que este apoio será prestado até que as famílias recebam o subsídio de desemprego que lhes é devido.

Face ao exposto, propomos que o presente processo, bem como todas as diligências efectuadas no âmbito da sua resolução, sejam do conhecimento do Executivo Municipal.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** propôs que seja considerada, no âmbito do apoio social a estas famílias, a atribuição de passe de apoio social nos transportes municipais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4220/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento.**

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**X.1. Limpeza no Estádio Cidade de Coimbra.**

No âmbito dos jogos de futebol Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol vs U.Leiria e do Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol vs Boavista e de acordo com o protocolo de utilização do Estádio Cidade de Coimbra na época desportiva 2003/2004 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 29, de 23/02/2004, da Comissão Logística do Euro 2004:

Deliberação n.º 4221/2004 (05/04/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 29/03/2004, que autorizou a aquisição do serviço de limpeza do Estádio Cidade de Coimbra, por ajuste directo, à Firma “Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.” pelo valor de 3.879,40 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou que este processo mostra inequivocamente aquilo que os Vereadores do Partido Socialista vêm dizendo há muito tempo relativamente à falta de limpeza do Estádio Cidade de Coimbra.

X.2. Consulta Prévia de Assistentes de Recinto Desportivo para Estádio Cidade Coimbra – Época 2003/2004.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 34, de 25/02/2004, da Comissão Logística Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4222/2004 (05/04/2004):

- **Adjudicar à “S.V.A. – Serviços de Vigilância e Alarmes, S.A.”, o serviço de segurança e conforto dos espectadores para quatro jogos de futebol da época 2003/2004: 24.ª Jornada – Académica vs FC Porto; 26.ª Jornada – Académica vs Moreirense; 28.ª Jornada – Académica vs Marítimo; 30.ª Jornada – Académica vs Alverca, na modalidade de Assistente de Recinto Desportivo, pelo valor p/ jogo de 8.500€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida de Coimbra – Apreciação dos Dados Adicionais Relativos ao Tratamento e Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos da ERSUC.

O Sr. **Presidente** começou por referir que este é um documento elaborado pela Senhora Provedora do Ambiente, onde se pode verificar que, apesar de lhe terem sido disponibilizados novos elementos, ela não altera o parecer já anteriormente emitido relativo à gestão de R.S.U., pelo que propunha aos Senhores Vereadores que se realizasse uma reunião para discussão desta questão, na qual pudessem analisar convenientemente todos os elementos que têm ao dispôr.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou que nessa reunião estivessem presentes, para além do executivo camarário, o Sr. Director do Departamento Financeiro, a Quercus, a Srª Provedora do Ambiente e a própria Administração da ERSUC. É que efectivamente a análise da Srª Provedora questiona vários aspectos importantes, dizendo, inclusivamente, que as alternativas agora apresentadas já não cumprem as directivas em vigor sobre esta matéria. Assim, considera pertinente que na reunião estejam presentes as pessoas que referiu, de forma a poder esclarecer-se cabalmente toda esta problemática.

O Sr. **Presidente** disse que pensa que nesta primeira fase não devem estar presentes pessoas estranhas à Câmara Municipal, pois o objectivo da reunião seria apenas analisar todos os documentos disponíveis e então, caso se verifique que é necessário, solicitar a quem de direito e a quem tem responsabilidades nesta matéria todos os esclarecimentos convenientes.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4223/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento do documento elaborado pela Sr. Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, bem como marcar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal para o próximo dia 20 de Abril, terça-feira, pelas 21 horas, a fim de ser discutida a problemática dos RSU, ficando incumbido o Dr. Ricardo Rodrigues de preparar o dossier para a referida reunião e ficando desde já notificados todos os Srs. Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - HABITAÇÃO

XII.1. Habitação Municipal sita na Rua da Fé, n.º 9 do Bairro de Santa Clara – Proposta de Venda a Esmeraldina de Jesus Brites Paulos.

Uma vez que a Munícipe Esmeraldina de Jesus Brites Paulos, titular do alvará de ocupação da habitação municipal sita na Rua da Fé, n.º 9 do Bairro de Santa Clara, propôs a compra da mesma e nos termos da informação n.º 25, de 24/03/2004, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4224/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar a venda da Habitação Municipal sita na Rua da Fé, n.º 9 do Bairro de Santa Clara, a Esmeraldina de Jesus Brites Paulos, pelo valor de 7.231,29 € em propriedade plena e livre de qualquer ónus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Associação Social Recreativa Cultural Cigana – Atribuição de Subsídio.

Solicita a Associação Social Recreativa Cultural Cigana apoio financeiro para a execução do Plano de Actividades da referida associação no ano 2003.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse estar de acordo com a atribuição do subsídio, questionando apenas se, eventualmente, o montante a atribuir não deveria ser mais elevado face às diversas actividades levadas a cabo pela Associação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que não é o valor do subsídio que dá honra aos eventos. A importância desta Associação tem sido muita na gestão de relações de vizinhança e na mediação entre a Câmara e moradores, o que não invalida o facto de, no plano das actividades associativas, ter havido uma quebra na fase de transição dos corpos gerentes de 2002 para 2003. O que se pretende agora é relançar e estabilizar a referida Associação e colmatar o défice de 1.500 € que têm na transição de 2003 para 2004.

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para cumprimentar a Associação Cigana pelo facto de um dos seus dirigentes ter concluído as provas de doutoramento, muito recentemente, na área de Antropologia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 275, de 30/03/2004, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4225/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar a atribuição de subsídio à Associação Social Recreativa Cultural Cigana, no montante de 1.000,00€ destinado à concretização das actividades inscritas no Plano de Actividades de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar – “Votei favoravelmente à atribuição do subsídio de 1.000 € à Associação Cigana, mas inconformado com a justificação do Vereador do Pelouro para o facto de não aumentar o montante inicialmente previsto”.

XII.3. Autos de Vistoria e Notificação de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4226/2004 (05/04/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que ordenou a execução de obras e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, do seguinte imóvel:**
- dia 30/03/2004 – Rua General Humberto Delgado, 389.

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**

- Dia 30/03/2004 – Travessa da Clínica de St.ª Isabel, 2 (à Rua dos Combatentes);
- Dia 30/03/2004 – Adro de Santa Justa, 23 a 27 – Terreiro da Erva;
- Dia 31/03/2004 – Ponte de Eiras – Prédio Novo – 1.º Dt.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Reparação de Habitações nos Bairros da Rosa e Ingote(Conhecimento).

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarado nos processos abaixo discriminados no mês de Março, nos termos do n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

- “Reparação das Habitações sitas no Bairro da Rosa – Bloco 12 – r/c – Dt.º e Bloco 23 – r/c – Esq.º “ - Ajuste Directo-23.524,00€- Sem IVA;
- “Reparação das Habitações sitas nos Bairros da Rosa e Ingote – Lote 8 – 3.º Dt.º; Lote 17 – 2.º B e 1.º - A e Bloco 24 – 3.º - Esq.º - Pinturas Interiores” – Ajuste Directo – 24.000,00€- Sem IVA;
- “Reparação das Habitações sitas no Bairro da Rosa – Lote 2 – 1.º Dt.º, Lote 7 – 2.º Dt.º e Lote 17 – Cave A, 3.º A e R/C C” – Ajuste Directo – 23.775,00€- Sem IVA.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4227/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento.**

XIII - CULTURA

XIII.1. Digressão por Portugal do Coro Alânia do Ministério da Cultura da Ossetia do Norte (Caucaso-Russia) – Apoio.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 334, de 04/03/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“1- O Coro Alânia – Coro de Câmara da Ossetia do Norte (Rússia), que desempenha um significativo trabalho na divulgação de canções folclóricas de Ossetia, foi criado em 1981, tendo granjeado ao longo dos seus 23 anos de existência lugares de destaque no mundo da música.

Em 1999 na Itália, 2001 em Malta e 2002 na Grécia, obteve os 1.ºs lugares em diferentes actuações, e na Olimpíada Coral na Áustria, dois 2.ºs lugares. A própria Regente deste Coro, foi distinguida em 2002, com o Prémio de Estado da Federação Russa e Prémio Especial de Melhor Regente no Concurso Internacional Coral na Grécia.

2- À semelhança do que aconteceu em 1998, onde realizou espectáculos em Lisboa(Mosteiro dos Jerónimos, Palácio Foz, Museu da Água, Casino Estoril...), o Coro Alânia gostaria de voltar a Portugal em 2004, numa 2ª digressão. Em ofício anexo, o referido Coro representado pela Srª Srboljupka Vucic, vem propor à Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade de levar a efeito um espectáculo em Coimbra. Como contrapartida, solicitam o transporte de Lisboa a Coimbra, alojamento, refeições e um pequeno cachet.

3 –Face ao exposto e na sequência de instruções do Exmo Sr. Vereador da Cultura, cumpre propor:

a) Cachet

Que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artº 86 do D.L.nº 197/99 de 8 de Junho se proceda ao pagamento de cachet no valor de 500 euros, ao referido Coro, representado pela Srª Srboljupka, moradora na Rua Viveiro 537-3 D – Monte Estoril – 2765 Estoril, Cont. nº 210595728, para realização de um espectáculo pelo Coro Alânia no dia 16 de Abril, pelas 21h30, na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura.

Enq. Financeiro: 04 006 2003/217-2

b) Transporte do Grupo

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do Artº 81 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, foi solicitado aos SMTUC o orçamento, em anexo, para transporte do Grupo de Lisboa/Coimbra e Casa Municipal da Cultura/Casal do Lobo, no valor total de 289,75 euros.

Enq. Financeiro: 04 006 2003/217-3

c) Alojamento

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, foi solicitado orçamento ao Centro de Formação e Tempos Livres de Casal do Lobo, com sede na Rua dos Moinhos, Casal do Lobo, 3030-195 Coimbra, Cont. nº 502 589 370, cuja despesa ascende à importância de 462,40 euros.

Enq. Financeiro: 04 006 2003/217-2

d) Refeições

Que ao abrigo do Protocolo entre a Autarquia e os Serviços Sociais, sejam fornecidos 40 almoços e 40 jantares ao grupo, no dia 16 de Abril, na Cantina da Sereia.

c) Publicidade

Que ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, seja adjudicada à Rádio Regional do Centro, com sede na Rua Cidade Hall, Bloco 7/9 R/C-3000-107 Coimbra, Cont. nº 502 257 385, um spot publicitário de 10 dias (7 a 16 de Abril) com 8 spots/dia no valor de 250 euros + impostos legais (4% CD ee 19% IVA).

Enq. Financeiro: 04 006 2003/217-5

Nota: A fim de dar cumprimento ao despacho nº 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº 13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes.”

Assim e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4228/2004 (05/04/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 05/03/2004, que autorizou os apoios constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Comemorações do Dia Mundial do Livro – Bibliotecas Anexas Municipais.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico elaborou a informação n.º 381, de 10/03/2004, cujo teor é o seguinte:

“Com o objectivo de comemorar o Dia Mundial do Livro (23 de Abril) nas Bibliotecas Anexas pretende a Biblioteca Municipal de Coimbra promover a realização de quatro espectáculos, a realizar nos edifícios onde estão localizadas as Bibliotecas Anexas em funcionamento: Assafarge, Almalaguês, Brasfemes e S. João do Campo.

Para este efeito foi escolhido o espectáculo “A Caixa de Horácio” da Companhia S. A. Marionetas (descrição no ofício da companhia S.A. Marionetas em anexo), porque é uma peça teatral cujo tema é a descoberta do mundo fantástico das histórias. E tendo em conta que contar histórias é sem dúvida uma das formas mais eficazes de promoção da leitura, porque de uma forma informal e divertida se dá a conhecer o conteúdo dos livros despertando nos espectadores a curiosidade.

Os quatro espectáculos realizar-se-ão nos dias 22 e 23 de Abril e destinam-se a todo o público.

Face ao exposto e cumprindo instruções do Exmº Senhor Vereador da Cultura, propõe-se que nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 86º do DL 197/99, de 8 de Junho, se proceda através da rubrica das GOP 040032001/16-4 ao processamento do cachet de 1.280€, acrescidos de 5% de IVA referentes à aquisição dos quatro espectáculos. De igual modo, deverão ser processadas a importâncias de 66,56 Euros para despesas de transportes através da rubrica orçamental 0602021001 e 120,00 Euros para despesas de alimentação através da rubrica 0602022599. O pagamento será efectuado à ordem de S. A. Marionetas – Teatro e Bonecos, residente em Apartado 622 – 2461-901 Alcobaça, contribuinte nº 504181622.

O alojamento de duas noites (21 a 23 de Abril) para três pessoas ficará a cargo da Autarquia e para o efeito foram solicitados telefonicamente orçamentos a vários hotéis da cidade. Em virtude de só o Hotel Oslo ter apresentado orçamento (em anexo) propõe-se que nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artº 81 do DL 197/99 de 8 de Junho, seja cambimentada a verba de 180 Euros, através da rubrica orçamental 0602022599.

A fim de dar cumprimento ao despacho nº. 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº. 13/2002, de 24 de Janeiro, é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Sr. Dr. Mário Nunes.

Mais se informa que os espectáculos serão previamente divulgados pelas freguesias, nomeadamente, escolas e notas à imprensa.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4229/2004 (05/04/2004):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 11/03/2003, que aprovou as propostas constantes da informação da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, acima transcritas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Protocolo relativo à Instalação Provisória de um Parque de Estacionamento nos Terrenos Propriedade da REFER, Junto à Estação de Caminho de Ferro de Coimbra-B.

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4230/2004 (05/04/2004):

- Aprovar a última versão do Protocolo relativo à Área de Estacionamento de Coimbra B a estabelecer entre a REFER e a Câmara Municipal de Coimbra/Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Aquisição de Autocarro Usado de Transporte Urbano de Passageiros - Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas.

Sobre o assunto acima mencionado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4231/2004 (05/04/2004):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 31/03/2004, que aprovou adjudicar à empresa “Manbraga – Oficinas Auto Senhor dos Aflitos, Lda”, o fornecimento de um autocarro usado de transporte urbano de passageiros pelo preço unitário de 74.250,00 € + IVA, realizado em 18 mensalidades constantes e iguais no valor de 4.908,75 € com IVA incluído, vencendo a primeira na data da recepção e facturação do autocarro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra – Pagamento de Participação relativa ao ano de 2004.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 5, de 12/03/2004, do Sr. Vereador Manuel Rebanda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4232/2004 (05/04/2004):

- Atribuir um subsídio à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra no valor de 2.493,99 Euros (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos) para o ano de 2004.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4233/2004 (05/04/2004):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

| Entidade Requerente | Deslocação | | Valor € | Data do despacho de Autorização | Entidade |
|--|-----------------|------------|----------------|---------------------------------|-----------------------|
| | Local | Data | | | |
| <i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i> | Cidade da Feira | 21/02/2004 | 225 (RBL) | 01/04/2003 | Vereador Nuno Freitas |
| <i>Associação Recreativa e Musical de Ceira</i> | Porto | 06/06/2004 | 286,65 (SMTUC) | 05/03/2004 | Sr. Vice-Presidente |

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto VII – Planeamento.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Fausto Pinto Carvalho – Portela da Cobiça.

Tendo o Sr. Fausto Pinto Carvalho solicitado autorização para proibir o trânsito na Ladeira da Portela da Cobiça, para concluir os trabalhos no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 508/03 e dado tratar-se de uma rua com um só sentido, com pouca expressão rodoviária e onde existem alternativas muito próximas desta interrupção no acesso à Av.ª Fernando Namora, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 223, de 24/03/2004, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 29/03/2004:

Deliberação n.º 4234/2004 (05/04/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 29/03/2004, que autorizou a proibição do trânsito na Ladeira da Portela da Cobiça, com as seguintes condições:**
 - O requerente deverá sinalizar o local com a sinalização na planta;
 - Quando se interceptar qualquer zona de passagem de peões e se interferir nas condições de circulação pedonal existentes, dever-se-á criar condições de segurança para a circulação de peões;
 - Garantir com segurança os acessos à propriedade privada;
 - Deverá o requerente, após a execução da obra, proceder à reposição imediata e integral da situação inicialmente existente;
 - Deverá ser assegurado o acompanhamento policial na parte da manhã, pelo menos na fase inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ligação da Rua Infanta D. Maria à Rua General Humberto Delgado.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 423, de 02/04/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 05/03/2004:

“Concordo de acordo com o proposto, considerando que se deverá confirmar a caducidade da adjudicação inicial de 08/03/2004, bem como o desenvolvimento do processo de adjudicação (nova) ao consórcio, pelo valor de 188.188,90 € nos termos indicados.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4235/2004 (05/04/2004):

- **Confirmar a caducidade da adjudicação de 08/03/2004 à Firma “Construções Eduardo Marques & Filhos, Lda.”, devendo a mesma ser confirmada ao IMOPPI, nos termos do art.º 111.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Adjudicar a empreitada ao Consórcio “Lusicó-Construções, Lda e Delfim Jesus Martins & Irmão, Lda” pelo valor de 188.188,90 €+ IVA e com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Alteração ao Projecto – Sinalização Direccional – Av. Elísio de Moura.

Sobre este assunto a Equipa de Projecto das Acessibilidades ao Euro 2004 apresentou a informação n.º 40, de 01/04/2004, cujo teor a seguir se transcreve:

“O projecto de “Remodelação da Av. Elísio de Moura” foi aprovado na reunião de Câmara realizada em 13/01/2003 e em sequência aberto o respectivo concurso público com vista à execução da obra, integrante da Circular Externa de Coimbra.

No desenvolvimento da empreitada da “Av. Elísio de Moura” está a ser naturalmente cumprido o projecto base.

No entanto importa considerar a possibilidade de otimizar alguns aspectos viários e de enquadramento que consideramos relevantes, por forma a obter circuitos sensivelmente mais seguros e simultaneamente de maior integração urbana.

1 – Alteração ao projecto.

1.1 – Separação de tráfego.

No projecto inicial da “Remodelação da Av. Elísio de Moura” previa-se a inexistência de separadores físicos, numa faixa aproximadamente de 150 metros de comprimento entre o final dos muros do túnel ao Km 0+565 até ao km 0+415 nos dois sentidos.

Esta abertura permitia o entrecruzamento do tráfego das vias próximas aos edifícios da avenida e do respectivo estacionamento, com o tráfego da circular bem como do lado oposto o entrecruzamento de tráfego que provém da Rua do Cedro com as viaturas que vindo da Solum pretendem desviar-se para a via direita.

Propõe-se o fecho com lancis e separadores de ambas as aberturas iniciais, entendendo-se esta medida como reforço da segurança rodoviária e considerando que estão garantidos todos os circuitos possíveis sem aumento de percursos ou constrangimentos dos moradores e dos restantes utentes.

Trata-se de uma medida que obteve a concordância dos técnicos da Divisão de Circulação e Trânsito, que foram aliás impulsionadores da opção que se propõe.

1.2 Enquadramento urbano.

A opção do fecho das vias atrás referidas permite e convida a tomada da opção de introduzir nos separadores laterais a colocação de árvores em caldeiras formando uma cortina contínua de verde.

Serão igualmente arborizados o passeio da via situada junto ao vale, bem como no passeio próximo dos muros de betão na parte final da avenida.

Entende-se que é uma mais valia fundamental para a vivência dos moradores, melhorando o ambiente, e que em simultâneo funciona como medida redutora do ruído, complementar aliás do tipo de betuminoso drenante a aplicar.

As alterações propostas induzem alguns acréscimos de custos, não relevantes no conjunto geral da obra e cuja quantificação será apresentada em proposta autónoma de trabalhos a mais de toda a empreitada a apresentar proximamente.

2 Sinalização direccional.

Apresento proposta de sinalização direccional a aplicar na avenida e nos ramos da circular externa cuja pormenorização foi coordenada com a Divisão de Circulação e Gestão de Tráfego.

Na rotunda localizada sobre o túnel e que faz a ligação entre a Rua Brigadeiro Correia Cardoso e a Rua Vitorino Nemésio será aplicada sinalização do tipo JC Décaux, por se tratar de uma zona urbana.

Propõe-se:

- a) – A aprovação das alterações referidas ao projecto base da “Remodelação da AV. Elísio de Moura”.
- b) - A aprovação do projecto de sinalização direccional a aplicar na Av. Elísio de Moura, Circular Externa e ramos de saída e entrada na ligação à rotunda das Ruas Brigadeiro Correia Cardoso e Vitorino Nemésio.”

Face ao exposto e por proposta do Sr. Vereador **João Rebelo**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4236/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, acima transcrita, devendo ainda ser assinalado no pórtico a aplicar na Circular a Direcção do Parque de Campismo quando o mesmo estiver concluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Casa do Pessoal – Subsídio.

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. **Presidente**, datada de 05/04/2004:

“À semelhança de anos anteriores foi inscrito no Plano de Actividades para 2004 uma verba a atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra;
Vem a Casa de Pessoal solicitar que parte da verba que está inscrita no referido Plano de Actividades lhe seja atribuída nomeadamente para apoio aos Passes dos Aposentados;
Desta forma, proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da al. o) e p) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 30 000 € (trinta mil euros) à Casa de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, correspondente a parte da verba que está inscrita no Plano de Actividades a atribuir para o ano de 2004.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4237/2004 (05/04/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 30 000 € (trinta mil euros) à Casa de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, correspondente a parte da verba que está inscrita no Plano de Actividades a atribuir para o ano de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Universidade de Coimbra - Declaração de Intenções.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax do Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 17721, de 31/03/2004, através do qual enviou para apreciação a proposta de “Declaração de Intenções” no sentido de viabilizar a criação e instalação em Coimbra de uma estrutura que permita tirar partido do enorme potencial museológico da cidade nos domínios científicos, a ser assinada no próximo dia 6 de Abril, no Anfiteatro do Museu da Física da Universidade de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4238/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento.**

7. “Hortas do Ingote”.

Nos termos do n.º 2 da cláusula quinta do Protocolo celebrado em 17/02 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Superior Agrária, tendo em vista a regularização e a racionalização agrícola de um terreno propriedade municipal situado no Ingote, vem a referida Escola apresentar uma proposta para a execução dos estudos/trabalhos mencionados nas alíneas a) e b), cláusula 2.ª do protocolo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 41, de 31/03/2004, da Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4239/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar a seguinte proposta de execução dos trabalhos apresentada pela Escola Superior Agrária:**
 - 1- o valor de 1900 € e um prazo de 7 dias, após a comunicação de aceitação destas condições, para procederem à “Caracterização da situação actual dos moradores/produtores agrícolas que exploram o terreno, o tipo de produtos, de produção e destino desta”, a pagar nos trinta dias contados da recepção do relatório pela Câmara Municipal de Coimbra;
 - 2- o valor de 1900 € e um prazo de 60 dias, após a comunicação de aceitação destas condições, para procederem à “Indicação dos requisitos e trabalhos que permitam à Câmara a selecção dos potenciais utilizadores das hortas dentro do universo de residentes nos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote”, a pagar nos trinta dias contados da recepção do relatório pela Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. 25 de Abril – Comemorações dos Anos 30.

Para este assunto foi apresentada a seguinte informação n.º 477, de 24/03/2004, da Divisão de Acção Cultural:

“O Sindicato dos Professores da Região de Coimbra, a União dos Sindicatos e o Ateneu de Coimbra, propõem-se realizar em Coimbra, uma série de actividades no intuito de comemorar a passagem do 30º aniversário do 25 de Abril de 1974, entre outras, Exposição alusiva à efeméride a realizar na Galeria Almedina; espectáculo musical com Jorge Palma e Brigada Vitor Jara; espectáculo de folclore e etnografia e debates temáticos, pelo que, solicitam à Câmara Municipal de Coimbra o seguinte:

Dia 2 de Abril:

Cedência da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, entre as 21.00 e as 24.00 horas, a fim de realizar uma sessão evocativa do aniversário da primeira Constituição da República Portuguesa após o 25 de Abril.

Entre os dias 15 e 30 de Abril:

Cedência do Átrio da Câmara para a exposição, em banda desenhada, sobre o 25 de Abril, autoria do Centro de Documentação 25 de Abril.

Dia 23 de Abril:

Colocação de cobertura de chão, palco e vasos no Pavilhão dos Olivais, em Coimbra, para apresentação dos grupos supra indicados. Para tal, solicitam ainda, a comparticipação monetária de cerca de 11.500 € (Onze mil e quinhentos euros).

Dia 25 de Abril:

Disponibilização de grupos folclóricos do concelho de Coimbra, que actuarão no Parque Dr. Manuel Braga mediante convite da Câmara Municipal de Coimbra.

Montagem de palco no referido espaço citadino para actuação dos grupos folclóricos.

Autorização para realizar desfile desde o Jardim da Manga até ao Parque Dr. Manuel Braga (com isenção de taxa de ocupação de via pública, ao abrigo do disposto na alínea f) do artº 9º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais. (Eng. João Rebelo)

30 de Abril:

Cedência da Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, entre as 21.00 e as 24.00, onde terá lugar uma sessão-debate sobre as funções sociais do Estado e a defesa dos serviços públicos.

Por orientação do Sr. Vereador da Cultura propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra colabore nos seguintes termos:

- Cedência de espaços (sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, Átrio da Câmara Municipal e Parque Dr. Manuel Braga);

- Cedência de alguns grupos folclóricos do concelho de Coimbra, como sejam, o Rancho Folclórico “Tricanas de Coimbra”, Rancho Folclórico de Trouxemil, Rancho Folclórico do Cabouco (agrupamentos já contactados telefonicamente).

- Montagem de palco, fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som no Parque Dr. Manuel Braga; (DGOIM)

- Cedência e transporte de algumas plantas para decoração do espaço (DEV).

Por indisponibilidade financeira, não será possível comparticipar monetariamente para a prossecução do espectáculo de dia 23 de Abril.

De igual modo, por não existir material de cobertura para o chão, esta parte do pedido terá de ser inviabilizada.

Compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A de 2002, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra.”

Considerando a relevância das iniciativas, submetemos o assunto à consideração superior.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4240/2004 (05/04/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 05/04/2004, que autorizou os apoios solicitados nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Gestão do Estádio Cidade de Coimbra.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento de uma carta enviada pela Associação Académica de Coimbra a dar resposta à proposta da Câmara Municipal para constituição da Empresa Municipal, destinada à Gestão do Estádio Cidade de Coimbra, com participação de capitais não públicos, dando conta da não aquiescência relativamente ao modelo proposto. Oportunamente irá ter lugar uma reunião, onde aquela Associação terá oportunidade de apresentar a respectiva contraproposta que o Sr. Presidente analisará e manterá a Câmara informada.

Nestes termos e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4241/2004 (05/04/2004):

- **Tomar conhecimento da carta enviada pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, devendo ser marcada uma reunião com a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, onde deverá estar presente o Sr. Vereador Nuno Freitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10. Pingo Doce – Distribuição Alimentar S.A. - Arranjos Exteriores na Av.ª Calouste Gulbenkian.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 477, de 26/03/2004, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e do parecer da Chefe da referida de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4242/2004 (05/04/2004):

- **Aprovar as telas finais relativas aos arranjos exteriores (Espaços Verdes), a recepção provisória das obras de urbanização referentes aos arranjos exteriores (espaços verdes), relativos ao acordo realizado em 26/05/2000, nos termos do definido no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, bem como a redução do valor da caução, devendo ficar retidos 10% do valor da garantia inicial (n.º 269 756 do BES), isto é 39 903,83 €, a requerimento do interessado, de acordo com o definido nos n.ºs 4, alínea b) e 5 do art.º 54.º do diploma supra mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. Listagem de Processos.

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 22 a 26 de Março:

Vereador João Rebelo

- 4 despachos de deferimento;
- 2 despacho de certificar;
- 1 despacho de notificar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 15 despachos de deferimento;
- 1 despacho de notificar o requerente;
- 1 despacho de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 5 despachos de deferimento;
- 12 despachos para certificar;
- 5 despachos de arquivamento;
- 15 despachos de notificação;
- 43 despachos de autentique-se.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 14 despachos de notificação;
- 6 despachos de arquivamento com conhecimento ao requerente;
- 1 despacho de arquivamento;
- 3 despachos de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 7 despachos de notificar ao abrigo do CPA;

- 10 despachos de notificar o requerente;
- 1 despacho de notificação do requerente – R. Câmara;
- 1 despacho de informar o requerente;
- 1 despacho para pedido de parecer;
- 1 despacho de deferimento – notificar;
- 1 despacho de informar pela DOE;
- 2 despachos de informar pela Fiscalização;
- 4 despacho de informar pela DAAA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 1 despacho de notificação;
- 1 despacho de notificação Pessoal
- 7 despachos de notificação (CPA).

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 3 despacho de notificação;
- 2 despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 1 despacho pedindo parecer às entidades.

No período de 29 de Março a 02 de Abril:

Vereador João Rebelo

- 30 despachos de deferimento;
- 4 despachos de indeferimento;
- 2 despachos de embargo;
- 5 despachos de notificação;
- 1 despacho de certificar;
- 2 despachos de informar o requerente;
- 4 despachos de reunião de Câmara.

Director Municipal de Administração do Território

- 28 despachos de deferimento;
- 10 despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 1 despacho de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 7 despachos de deferimento;
- 5 despachos para certificar;
- 7 despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 51 despachos de notificação;
- 1 despacho de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 15 despachos de notificação;
- 3 despachos de arquivamento com conhecimento ao requerente;
- 2 despachos de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 2 despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 11 despachos de notificar o requerente;
- 2 despacho de notificação do requerente – R. Câmara;
- 3 despachos de informar o requerente;
- 2 despacho de deferimento – notificar;
- 4 despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 despachos de notificação;
- 10 despachos de notificação (CPA);
- 2 despacho solicitando parecer às entidades.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 1 despacho de notificação;
- 1 despacho de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 despacho pedindo parecer às entidades;
- 1 despacho de informar o requerente.

E sendo vinte horas o **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 19/04/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
